

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
 RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
 Anexo II
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BRASIL

Agência Bancária: 17175

Conta Bancária: 10590-5

Período: MAIO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 33.901,18

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 95,20	R\$ 2.493,07
ITBI		R\$ 2.700,00	R\$ 18.246,13
ISS		R\$ 7.074,19	R\$ 46.500,60
IRRF		R\$ 54.216,50	R\$ 276.346,03
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.315.501,21	R\$ 6.210.781,06
Cota-Parte do FPM (1%)		R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 133,63	R\$ 683,57
Cota-Parte do ITR		R\$ -	R\$ 72,55
Cota-Parte do ICMS		R\$ 306.603,80	R\$ 1.602.790,75
Cota-Parte do IPVA		R\$ 13.789,09	R\$ 130.471,08
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 70,37	R\$ 1.971,87
Multas, Juros de Mora de Impostos		R\$ 133,99	R\$ 1.584,07
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(A)	R\$ 1.700.317,98	R\$ 8.291.940,78

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$ 327.205,50	R\$ 1.588.959,43
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)		R\$ 813.605,69	R\$ 3.972.214,22
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$ 193.940,01	R\$ 657.524,12
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 71.774,87	R\$ 294.700,58
Obrigações Patronais		R\$ 12.491,31	R\$ 34.224,52
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 107.951,77	R\$ 324.050,69
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 1.413,08	R\$ 1.413,08
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ 2.800,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 308,98	R\$ 335,25
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	193.940,01	R\$	657.524,12

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	-	12.027,96
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(J)	-	12.027,96

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	38.294,32
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	38.294,32

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	21.788,42
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	21.788,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(M)	R\$	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 197,57
---	-------------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$	521.145,51
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	30,65	27,24
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$	521.146
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	30,64988526	27,23742933

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

São Domingos/SE, 31 de MAIO de 2021


JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO